

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 506/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 610/2026

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a aquisição de 04 nobreaks, com potência nominal de 1200VA e potência real mínima de 700W cada.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A aquisição destina-se à substituição dos 03 nobreaks atualmente utilizados nos equipamentos de ultrassonografia, que se encobram debilitados em razão do tempo de uso, e à disponibilização de 01 nobreak novo equipamento de ultrassonografia que será incorporado ao parque tecnológico da Fundação Hospital Centenário.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Informamos que os orçamentos apresentados foram realizados pelo responsável do setor da Engenharia Clínica e analisados pelo setor de Compras. O menor valor foi selecionado, considerando o equilíbrio entre preço e prazo de entrega.

Essa análise foi realizada com base em levantamento direto junto aos fornecedores, conforme os orçamentos detalhados na **Planilha Orçamentaria**.

Diante do orçamento apresentado a empresa **HARDTECH INFORMATICA**- inscrita no CNPJ sob nº 01.423.827/0001-70, atendeu as exigências legais apresentando proposta satisfatória nos itens:

- NOBREAK 1200VA;

Valor Unitário: R\$ 1.090,50

Valor Total: R\$ 4.362,00

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, estabelece hipóteses de contratação direta por meio de dispensa e inexistência de licitação. No caso em epígrafe, aplica-se a dispensa prevista no artigo 75, inciso II, da referida Lei, conforme exposto a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

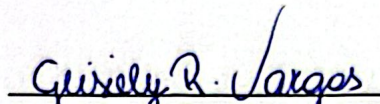
Dessa forma, considerando que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite legal estabelecido pelo dispositivo acima mencionado, resta configurada a possibilidade de realização da contratação direta por dispensa de licitação, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade 2470 – Manutenção das atividades do H.C

Rubrica 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recursos: 1500.1002040, 1501.0000001, 1600.0000501.

DO VALOR: R\$ 4.362,00**BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**
Geisiele da Rosa Vargas

Assessora de Gestão da Vice-presidência Administrativa


Leonardo Câmara
Vice-Presidente Administrativo
Diego Rafael Rosa
Diretor de Compras, Licitações e ContratosSendo assim, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação.São Leopoldo, 20 de outubro de 2026.